



TC 006.477/2010-0

RE 54.050.949-0 e 54.050.936-0

Assunto: Autuar recursos com posterior encaminhamento do processo à Serur

DESPACHO

Considerando-se a apresentação dos documentos em epígrafe nominados de Recurso de Reconsideração e o exame preliminar previsto no Memorando-Circular nº 11/2015-Segecex, bem como a delegação de competência contida no art. 3º, V da PORTARIA-SECEX-TO nº 3, de 3 de março de 2015, sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desses como Recurso.

Em seguida, em obediência ao disposto no art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014, remeter os autos à SERUR para o exame preliminar de admissibilidade.

Secex/TO, em 28 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR

Assessor